

PORTARIA Nº 15/2025

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE MEMBROS PARA
COMPOR COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICÂNCIA**

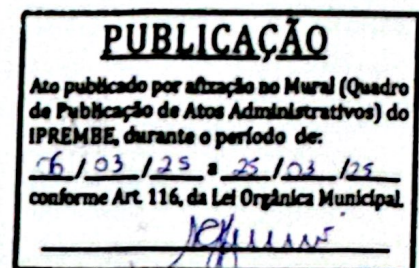
O Diretor Superintendente do IPREMBE – Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança - MG, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Designar, de acordo com o art. 200, da Lei Municipal nº 2471, de 24 de fevereiro de 2000, os Servidores Municipais abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, a compor a Comissão Especial de Sindicância investigatória, conforme Processo de Sindicância nº 001/2025, devendo a comissão, ora constituída, iniciar seus trabalhos tão logo seja publicada esta Portaria, para apurar eventuais irregularidades nos valores dos benefícios previdenciários pagos aos servidores que solicitaram a revisão de suas aposentadorias e outros que, porventura, se enquadrarem na mesma situação.

MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICÂNCIA

- a) **RAYKAR AMARAL BELCHIOR SILVA**
Técnico em Contabilidade
- b) **ANDRÉ LIMA VILELA**
Assistente de Gestão Administrativa
- c) **JOSIANE CRISTINA FERREIRA**
Fiscal Tributário



2. Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades funcionais durante os trabalhos de coleta de provas em geral, bem como para a elaboração do relatório final, conforme determina o artigo 213 da Lei Municipal nº 2471 de 24/02/2000, devendo os

trabalhos ser concluídos no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar do início de vigência desta Portaria.

3. É assegurado ao servidor os direitos do artigo 216 da Lei Municipal nº 2471 de 24/02/2000.

4. Em conformidade com o inciso V, do art. 4º, da Lei Municipal 5589 de 24/02/2022, e suas alterações, os trabalhos correrão sob a coordenação da Procuradoria do Instituto.

5. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança, 06 de março de 2025.



DARLAN PORTUGAL LARA
Diretor Superintendente do IPREMBE

ABOLDO ROSA DE MENDONÇA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DARLAN PORTUGAL LARA
DIRETOR SUPERINTENDENTE DO IPREMBE